



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 29/12

Substitui membro da Comissão de Fiscalização do Artigo 170.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 296/05, de 25/07/05, pela Lei Complementar Estadual nº 420/08, de 01/08/08, e pela Lei Complementar Estadual nº 509/10, de 06/08/10,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Camila Maçaneiro por Miria Sgrott Demonti na função de representante da Instituição de Ensino na Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de abril de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor